



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº _____, DE 2023.

Solicita urgência urgentíssima (art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) para apreciação do Projeto de Lei nº 1.987, de 2023.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 1.987, de 2023**, que cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF.

JUSTIFICATIVA

Em face do crescimento exponencial de novos casos distribuídos ao TJDF, faz-se necessário realizar ajustes pontuais na estrutura desta Corte de Justiça, de modo que seja possível continuar ofertando uma prestação jurisdicional de excelência, que foi reconhecida na edição Prêmio CNJ de Qualidade de 2021, com a consagração do tribunal à categoria “Excelência”, e, em 2022, pelo quarto ano consecutivo, o grau de qualidade Diamante.

Nesse contexto, a reestruturação de funções de confiança é essencial, uma vez que, com isso, além do aprimoramento qualitativo da área fim, será possível remanejar de forma mais equânime a força de trabalho entre os órgãos, aperfeiçoando os serviços prestados aos cidadãos.

Acerca disso, ressalte-se que a presente proposição encontra-se em





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Rafael Prudente** – MDB/DF

perfeita harmonia com a essência da Emenda Constitucional nº 95/2016 (Teto de Gastos), com o princípio da economicidade e com os preceitos estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, uma vez que **os recursos são oriundos de remanejamento interno entre as ações já previstas no orçamento do próprio Órgão**. *Mutatis mutandis*, não há qualquer aumento de despesas quanto ao orçamento já previsto para este ano, pois o tribunal utilizará verba a ele já destinada.

Portanto, em nome da população que represento, com o intuito de fortalecer a atuação do TJDF, o reconhecimento da urgência do presente Projeto de Lei não só é medida da mais elevada moralidade, mas também da mais lúdima justiça.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023.

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Federal – MDB-DF





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Rafael Prudente)**

Solicita urgência urgentíssima
(art. 155 do Regimento Interno da Câmara
dos Deputados) para apreciação do Projeto
de Lei nº 1.987, de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD233993752000, nesta ordem:

- 1 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)
- 5 Dep. Fábio Macedo (PODE/MA)
- 6 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC *-(P_5318)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

